

EDITAL

LUÍS FILIPE ARAÚJO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

Torna público, nos termos do disposto na alínea t) do nº 1 do Art.º 35º. conjugado com o Art.º 56º. da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, que as deliberações com eficácia externa, tomadas por esta Câmara Municipal, na sua reunião ordinária pública mensal realizada no dia 10 de março de 2026, foram as seguintes:

- 1 - Aceitar a reclamação apresentada pela OJP – Engenharia e Construção, Lda, procedendo-se à alteração da redação da cláusula quarta da minuta do contrato da empreitada de “Execução das Novas Instalações – Divisão Policial de Segurança Pública (PSP) de Gondomar”.
- 2 - Aprovar a adjudicação dos trabalhos complementares, no valor de 30 618,96 euros, IVA não incluído, para um prazo de execução de oito dias, à firma António Simões & Simões, Lda., da empreitada de “Espaços Saber + Requalificação da Escola n.º 1 de Baguim do Monte”, bem como a retificação do ponto sete da informação de início de procedimento, no sentido de passar a constar como Gestor do Contrato a Arq.ª Mafalda Macedo, Técnica Superior, a desempenhar funções no Departamento de Obras Municipais.
- 3 - Aprovar a revisão de preços, no valor de 56 601,28 euros, IVA não incluído, relativa à empreitada de “Construção do Edifício afeto à Unidade de Saúde Familiar de Brás Oleiro e Despertar”.
- 4 - Aprovar a retificar a deliberação de 4 de dezembro de 2023, relativa à ação “Operações Integradas em Comunidades Desfavorecidas na Área Metropolitana do Porto”, autorizando a transferência de verbas para o Beneficiário Final Junta de Freguesia de Baguim do Monte, no valor de 298 800,00 euros.
- 5 - Isentar a Unidade Local de Santo António – Unidade de Gestão do Centro de Cuidados de Saúde Primários de Gondomar, a Junta de Freguesia de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim, a Junta de Freguesia de Rio Tinto, a Associação de Dadores de Sangue de Gondomar, a Banda de S. Cristóvão de Rio Tinto, a Secção Regional do Norte da Ordem dos Enfermeiros e a Associação Desportiva, Cultural e Recreativa Paulo VI, do pagamento das taxas de utilização Pavilhão Multiusos de Gondomar, correspondendo essas isenções aos valores, respetivamente de 1 944,70, 729,30, 729,30, 972,40, 729,30, 3 038,50, 2 126,95, 3 038,50 e 4 861,65 euros.
- 6 - Autorizar a realização do “Programa de Ocupação de Tempos Livres para a Interrupção Letiva da Páscoa 2026”, de acordo com as normas de funcionamento e programas,



autorizar a cedência de autocarros da Câmara Municipal de Gondomar e a utilização das Piscinas Municipais, para apoio e realização das atividades programadas, bem como autorizar a criação de um fundo de maneiio, a título excecional e não renovável, no valor máximo de 6 799,00 euros.

- 7 - Aprovar o processo relativo aos Auxílios Económicos para o 1º Ciclo do Ensino Básico – 3.ª Fase, para o ano letivo de 2025/2026, bem como conceder um subsídio para o efeito, no valor total de 9 050,00 euros, aos alunos incluídos em cada um dos escalões, sendo essa verba transferida para os Agrupamentos de Escolas.
- 8 - Aprovar o processo de concurso, a abertura de Concurso Público com Publicitação Internacional e a designação do júri, para a “Aquisição de serviços de refeições nos estabelecimentos de ensino e educação da rede escolar pública do Município de Gondomar” para o ano letivo de 2026/2027, bem como a despesa estimada a efetuar, pelo preço base de 15 574 939,20 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, nos termos da proposta anexa à ata a que se refere o presente edital.
- 9 - Aprovar o início do procedimento para elaboração do projeto de “Regulamento das Condições de Acesso ao Arrendamento Acessível do Município de Gondomar”.
- 10 - Aprovar o início do procedimento para elaboração da revisão do “Regulamento de Gestão do Parque Habitacional Público do Município de Gondomar”.
- 11 - Aprovar a constituição dos Fundos de Maneio do Município de Gondomar, para o mandato de 2025-2029, relativos à Saúde, Desenvolvimento Social, Apoio ao Estudo e CPCJ, conforme tabela anexa à ata a que se refere o presente edital.
- 12 - Aprovar a redução excecional de 50% das taxas de ocupação de espaço aplicáveis aos feirantes, relativas aos meses de janeiro e fevereiro de 2026, nos termos da proposta anexa à ata a que se refere o presente edital

E eu, *Luís Filipe Araújo*, Dirigente Intermédia de 3.º Grau, o subscrevo.
Gondomar, 12 de março de 2026

O Presidente da Câmara,


(Luís Filipe Araújo)